

INVISIBILIDADE NA HISTÓRIA DA MULHER: A EXCLUSÃO FEMININA COMO DETENTORA DE DIREITOS DURANTE A REVOLUÇÃO FRANCESA (1789-1799) EM LIVROS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MARINGÁ/PR

Data de aceite: 02/01/2025

Raiza Aparecida da Silva Favaro

Sabrina Araujo

RESUMO: Neste capítulo discutiremos o apagamento e falta de perspectivas femininas na construção da historiografia moderna a partir da representação das mulheres no contexto da Revolução Francesa (1789-1799). Analisaremos a não inclusão da mulher como indivíduo sem direitos assegurados no contexto revolucionário que buscou justamente a liberdade e a igualdade dos indivíduos. Utilizamos como fontes livros didáticos de história da rede pública de Maringá/PR, aplicados na educação fundamental e no ensino médio. A seleção dos livros ocorreu diante das Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos (EDH/2012). Desta forma, utiliza-se para análise quatro livros didáticos, sendo dois anteriores a 2012 e dois posteriores. Os livros selecionados - “História Geral e do Brasil” (Cotrim, 1999); “Estudar História” (Braick, 2015); “História: Sociedade e Cidadania” (Boulos, 2015); “Toda a História” (Arruda, 2003), fazem parte de coleções

avaliadas e aprovadas pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). A temática se embasa no reconhecimento de que durante a Revolução Francesa houve uma movimentação significativa em prol dos direitos humanos, as mulheres no entanto não foram contempladas nas diretrizes relacionadas a igualdade e liberdade, desta forma, discutiremos quais os impactos do apagamento da mulher como sujeito de direito nos livros didáticos e quais discussões estão sendo privilegiadas nas salas de aula da rede pública de Maringá/PR.

PALAVRAS-CHAVE: Mulheres; Revolução Francesa; Livros didáticos; Gênero

INTRODUÇÃO

Ao trabalharmos com uma historiografia voltada para a figura feminina, nos deparamos com questões envolvendo o apagamento de mulheres nas narrativas históricas. Bem sabemos que as mulheres não saem de cena nos grandes atos, as narrativas no entanto tendem a privilegiar um olhar masculino

para os fatos, esquecendo propositalmente as influências deixadas pelas mulheres. Pensando tais problemáticas, este capítulo tem como objetivo analisar a não inclusão da mulher como sujeito de direito durante a Revolução Francesa (1789- 1799), visto que este foi um período marcado por processos éticos, culturais e religiosos que corroboram para dignificação dos indivíduos, onde os ideais de igualdade e liberdade se cristalizaram como lemas da revolução. Em uma época de debates calorosos acerca dos direitos humanos e em meio a ideologia que abrange e assegura todos os indivíduos, percebemos que os direitos foram assegurados em especial para homens e cidadãos livres, excluindo grupos minoritários que não eram enxergados como iguais naquela sociedade. Em relação à figura feminina, manteve-se como papel principal o dever com a casa e família, sem espaço para discussões e debates políticos.

A não consolidação dos direitos femininos durante a Revolução Francesa é uma problemática que se perpetuou na história da mulher, essa exclusão pode ser enxergada em debates contemporâneos. Pensando tais problemáticas, analisaremos a questão a partir de livros didáticos de história da rede pública de Maringá, sendo eles-“História Geral e do Brasil” (Cotrim, 1999), “Estudar História” (Braick, 2015), “História: Sociedade e cidadania” (Boulos, 2015), “Toda a história” (Arruda,2003), selecionados de acordo com as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH/2012)-estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação em 2012. O EDH busca, acima de tudo, incitar a formação para vida social e convivência com base nas diretrizes dos direitos humanos. Os livros didáticos foram aprovados pelo Ministério da Educação (MEC), através do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). O presente texto utiliza como base quatro exemplares, sendo dois anteriores a 2012 e dois posteriores.

Problematizando a forma como a mulher aparece nesses livros e as heranças da invisibilidade dos seus direitos durante a Revolução Francesa, de 1789, este artigo se atenta a um período histórico em que a população como um todo lutou por novas estruturas estatais, consequentemente, mudando também a ordem social e a maneira como os indivíduos atuavam nesse espaço. Grupos minoritários, aqui incluindo as mulheres, se viram às margens das novas construções sociais, vítimas da hierarquia de gênero e das construções essencialmente patriarcais.

O século XVIII é marcado pela crescente manifestação filosófica a respeito dos direitos dos indivíduos. Pensadores franceses como John Locke (1632-1704) e Denis Diderot (1713-1784), críticos do pensamento conservador e defensores da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, insistiram em anular a mulher nas suas principais discussões, o segundo escreveu no texto “Sobre as Mulheres” (1990) onde afirmou que gênero feminino é ignorante, além de ser regido pelo útero, a fonte de todas as suas loucuras e inconstâncias, sendo assim propensas a erros e fraquezas, não podendo ser comparadas a homens. Locke (1986), que defendeu as liberdades fundamentais do homem e criticou o poder absoluto do rei, escreveu a respeito da legitimação de direitos sem mencionar a

igualdade entre os gêneros; o autor manteve sua discussão baseada em homens livres. De acordo com suas concepções, a mulher não é igualmente capacitada das mesmas qualidades masculinas, sua natureza é divergente da do homem e por isso não possuem os mesmos direitos. Jean Jacques Rousseau (1712-1778), interviu a favor da igualdade social, cometeu, no entanto, contradições aos ideais defendidos ao descaracterizar a figura feminina e não abordar temas como o patriarcalismo enquanto defendia o direito à igualdade e liberdade. Rousseau, em suas obras, buscou explicar os argumentos que justificassem a exclusão feminina dos espaços políticos. As características naturais das mulheres que beneficiam a sociedade são vistas principalmente no espaço privado, enquanto o homem domina o espaço público e as decisões sociais, tais medidas se justificam pela fragilidade e a virtude, afloradas principalmente no sexo feminino (Rousseau, 1992).

Em contrapartida, durante a Revolução Francesa, ressaltamos autoras que defenderam a igualdade de gênero e lutaram pela pauta, como Olympe Gouges que escreveu “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã” (1791), apresentada na Assembleia Nacional francesa, local em que ela propôs que todas as mulheres deveriam despertar e reconhecer seus direitos. Os artigos da declaração viabilizam principalmente a liberdade e a igualdade, ou seja, o que já estava sendo garantido aos homens, e negado às mulheres.

Concomitantemente às discussões afluentes do século XVIII acerca dos direitos naturais dos homens, a escritora Mary Wollstonecraft (1759-1797), contemporânea a Revolução Francesa, se opôs a todos os estigmas de inferiorização feminina, defendendo a igualdade entre os gêneros e afirmando que todos os elementos que descaracterizam mulheres foram construídos historicamente em meio a uma sociedade dominada pela visão masculina. A reivindicação dos direitos femininos é sinônimo da compreensão de que homens se sobressaem em espaços onde as mulheres foram impedidas de chegar, não por falta de capacidade, mas pela sociedade em que estão inseridas, esta responsável por moldar a mulher na imagem de indivíduo inferior e inconstante (Wollstonecraft, 1792, p.77).

O ato de declarar direitos está diretamente ligado à “soberania”, quando as sociedades demarcam uma evolução histórica, uma forma pública de evidenciar mudanças (Hunt, 2009, p.113) sendo assim, a exclusão da mulher como sujeito de direito na Revolução Francesa demarca um período de perpetuação da desigualdade feminina. A participação das mulheres foi comprometida, pois mesmo tendo travado lutas importantes por direitos básicos e humanos, elas ainda foram vítimas deste processo de inviabilização.

Como autoras, suas escritas eram restritas a eixos temáticos específicos; as obras eram geralmente livros de cozinha, pedagogia ou moral. Abordar tais fatos envolve perceber que nem todos os períodos históricos estavam dispostos a ver mulher como “indivíduo” de direitos, elas foram frequentemente esquecidas ou marginalizadas pela historiografia feita, principalmente, por homens (Perrot, 2017, p.186). As narrativas destinadas a figura feminina ao longo da história pertenceram a extremos: amáveis ou históricas, comparadas

a fenômenos da natureza como o fogo, que devasta os lares, mulher de febres, ou como a água, frescor para o homem e inspiração para o poeta (Perrot, 2017, p. 187-188). Desta forma entende-se que elas foram condicionadas a um falso respeito que as impediu de assumir suas prerrogativas naturais.

Ao analisarmos algumas representações femininas nos livros didáticos de História no período da Revolução Francesa (1789-1799), compreendemos construções que estão enraizadas na história da mulher e enxergamos as heranças dessa historiografia baseada na invisibilidade de pequenos grupos sociais, na perspectiva encontradas na contemporaneidade. O presente artigo se dispõe a entender como essas construções impediram o reconhecimento da mulher como sujeito de direitos durante um período envolto por intensos debates igualitários e demonstrar as marcas que tais discursos deixaram na sociedade atual, elucidando acerca do caminho trilhado por mulheres na história, estas que lutam constantemente não para conseguir autoridade sobre os homens, mas sobre si mesmas.

ABRINDO O LIVRO DIDÁTICO: UM NOVO OBJETO DE ESTUDO

Quando falamos a respeito dos livros didáticos (LD), referenciamos também nos seus usos dentro da sala de aula, seja por parte de alunos (as) ou professores (as). Tal material muitas vezes é o único apoio impresso que as instituições dispõem, por conta disso sempre foram controlados, passando por várias fases até chegar à atualidade, onde o controle é feito nacionalmente.

Foi complexo o processo que resultou neste quadro atual do LD. Houve em 1985 a criação do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e desta forma o programa, desde 1996, é responsável por analisar os conteúdos do LD e selecionar coleções que melhor se adequem às suas exigências. Dispõem de um corpo de avaliadores formado por professores universitários e professores da rede pública, que selecionam as coleções inscritas pelas editoras (Monteiro, 2016). Entendemos que, por ser um instrumento importante para o ensino, se faz necessário uma preocupação com a materialidade dos LDs e uma análise mais crítica de seu conteúdo. Assim, optamos por analisar criticamente a representatividade e a invisibilidade de fatos e personagens históricos femininos nos livros didáticos.

Através de uma metodologia que consiste na análise de conteúdo do tipo categorial, proposta pela pesquisadora e professora Laurence Bardin (2011), definimos um método de categorias, com o que permite a classificação dos componentes do significado da mensagem. Segundo a autora, uma análise de conteúdo não deixa de ser uma análise de significados, pois ocupa-se de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo extraído das comunicações e sua respectiva interpretação. entendemos que a análise de conteúdo é uma leitura mais “profunda”, determinada pelas condições oferecidas pelo sistema linguístico e objetiva a descoberta das relações existentes entre o conteúdo do

discurso e os aspectos exteriores. Ou seja, a técnica permite a compreensão, a utilização e a aplicação de um determinado conteúdo.

Nesta perspectiva, tendo como recorte temporal a Revolução Francesa por ser marcada pelos seus ideais-Liberdade, Igualdade, Fraternidade- consideramos também as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH/2012), que foram estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, em 2012.

Nossas fontes de análise são dois livros didáticos anteriores ao ano de 2012 e dois posteriores a esse ano, materiais do ensino médio e do fundamental. Tendo em vista que o objetivo central da EDH é a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de organização social, política, econômica e cultural. A escolha de livros da rede pública de Maringá é pelo fato de as autoras deste trabalho participaram do Programa Residência Pedagógica em História (RP/Maringá), na Universidade Estadual de Maringá, e deste modo estão ligadas ao uso do material didático no município.

Portanto, através de uma análise qualitativa, buscamos discutir a presença ou a ausência de características de um dado fragmento, que no caso são as representações femininas, no contexto da Revolução Francesa (1789), nos livros didáticos mencionados. Questionamos assim como estamos ensinando nossos alunos e alunas. Porque afinal, quando meninas não se veem no conteúdo dos livros didáticos, quando professores não destacam ou confrontam padrões, mulheres desde crianças aprendem que ser mulher é ser ausente no desenvolvimento da sociedade.

DISCUTINDO A PROBLEMÁTICA

Para estudar os livros didáticos de História levamos em consideração os textos apresentados, linhas do tempo, caixas anexas, exercícios e imagens. Respeitando o recorte temporal escolhido, o processo de pesquisa das obras se deu por meio da leitura dos livros didáticos, fichamento do material, análise de cada obra feita de forma individual e, por fim, uma análise comparativa dos materiais.

Buscamos identificar quando as personagens foram trazidas ao texto para falar diretamente de sua vida, ou quando foram trazidas fazendo parte de um grupo, ou seja, de forma indireta. Também foram analisadas as citações que apresentam informações da realidade feminina no período da Revolução Francesa (1789-1799). Para analisar as imagens, foram utilizadas categorias como: “imagem apenas com homens”, “imagem apenas com mulheres” e “mistas”, no caso de imagens com multidões consideramos mistas, por não ser possível uma identificação exata e por fim também analisamos se as atividades propostas para a aprendizagem e fixação do conteúdo dos capítulos, proporcionam reflexões e/ou problematizações sobre a história das mulheres no período analisado.

Iniciamos nossa análise a partir da obra *Estudar História: das origens do homem à era digital* (BRAICK, 2015). Este material é direcionado ao ensino fundamental, mas,

especificamente, ao 8º ano. Ao todo são 23 presentes na obra; sendo 7 mistas, 12 apenas com homens e 4 apenas com mulheres. As imagens que constam apenas mulheres dizem respeito a *marcha das mulheres em Versalhes* (1789), mulheres indianas em protesto contra estupro (2013), um retrato de Maria Antonieta (arquiduchessa da Áustria e rainha consorte da França e Navarra) e uma representação do *Clube Patriótico das Mulheres*.

De forma direta as representações femininas na obra são de Maria Antonieta e Marie Gouze, conhecida como Olympe de Gouges (dramaturga, ativista política, feminista e abolicionista francesa). De forma indireta temos a citação das mulheres que participaram da *marcha das mulheres em Versalhes* (1789), as integrantes de uma manifestação contra um caso de estupro coletivo na Índia e, por fim, são citadas as mulheres que participaram do *Clube Patriótico das Mulheres*. No que diz respeito à realidade feminina representada na obra, a autora ao citar a *Marcha das Mulheres em Versalhes*, evidencia como as mulheres tiveram papel ativo nas manifestações durante a revolução, porém não desenvolve o acontecimento de forma completa; apenas cita um trecho anexo à imagem. Durante o texto principal encontramos o subtítulo *Cidadãs, mas nem tanto*, que faz referência à participação das mulheres no movimento.

Nos primeiros anos da revolução, a participação feminina foi aceita e até mesmo incentivada. Elas participaram ativamente da vida política do país. Muitas fundaram Clubes políticos, encabeçaram protestos e ações armadas e até mesmo discursaram no Parlamento (Braik, 2015, p.106).

Este trecho da obra contempla a participação feminina, nas palavras da autora:

Por muito tempo as mulheres francesas não puderam ocupar funções públicas, e o direito ao voto só foi aprovado em 1945. Os homens responsáveis pela elaboração das leis da França acreditavam que, se as mulheres assumissem funções ou cargos públicos, elas não seriam capazes de construir uma família e se dedicar a ela (Braik, 2015, p.106).

Podemos constatar que nessa obra existe a representação da realidade feminina em dois pontos, mostrando a participação ativa nos protestos revolucionários e questionando a ausência dos direitos civis femininos.

A próxima obra analisada é a *História Sociedade e Cidadania* (Boulos, 2016), material destinado para o Ensino Médio, mais especificamente para o 2º ano. Ao todo a obra contempla 12 imagens, sendo 5 mistas, 6 apenas com homens e 1 apenas com mulheres. A imagem que contempla apenas mulheres diz respeito à *Marcha das Mulheres em Versalhes*. Essa também foi a única citação indireta feita a mulheres, já de forma direta não tem nenhuma citação na obra, a respeito da realidade feminina na obra. Notamos que a única menção feita é sobre a Marcha de Versalhes, no entanto, não existe outra menção a aspectos políticos, papel social ou direitos femininos na apresentação dos conteúdos do capítulo.

Damos sequência com o livro *Saber e Fazer História* (Cotrim, 1999), livro direcionado ao ensino fundamental, mais especificamente, ao 7º. O capítulo sobre a Revolução

Francesa, é composto por 11 imagens, 5 mistas, 5 apenas com homens e 1 apenas com mulheres. A única imagem que contém somente mulheres diz respeito à *A Marcha das Mulheres em Versalhes*, sendo essa, também, a única representação feminina feita de forma indireta na obra. Diretamente a única mulher que aparece nesta obra é Maria Antonieta, no primeiro caso o livro traz uma imagem representando sua execução através da guilhotina, posteriormente, a rainha é representada com seus filhos, a fim de demonstrar a ostentação das roupas dela e de seus filhos.

Sobre a realidade feminina essa obra, assim como as anteriores, evidencia a participação ativa das mulheres na revolução, através da *A Marcha das Mulheres em Versalhes*, mas além de outros aspectos da realidade Feminina não serem mencionados, as duas citações diretas à Maria Antonieta são uma de forma violenta por representar o momento em que foi guilhotinada e a outra representação diz respeito ao luxo da coroa, colocando Antonieta, sob vestes luxuosas. Ou seja, em nenhum momento ela foi representada como uma figura de poder.

Por fim, analisamos a obra *Toda a História* (Arruda, 2003), livro este que é direcionado para o ensino médio. Ao longo da obra encontramos 2 imagens, uma mista, outra somente com homens e uma apenas com mulheres. A imagem que contém uma mulher é referente a população pobre de Paris trabalhando para sobreviver, assim uma mulher é representada lavando roupa em condições precárias, ou seja, é uma representação no espaço doméstico e privado. Nesta obra não se tem nenhuma citação direta ou indireta sobre mulheres.

A respeito da representação das mulheres nos livros didáticos analisados, este é o mais carente, pois não consta nenhuma citação em que seja mencionado o papel social, intelectual, civil, social ou político das mulheres na Revolução Francesa (1789). A única representação feminina é uma camponesa lavando roupa.

Em relação aos exercícios propostos pelas obras apresentadas, apenas na obra de Boulos (2016), encontramos uma reflexão sobre a realidade feminina, através de um box intitulado *Para refletir*, que propõe a seguinte discussão: Com base no texto é possível afirmar que as mulheres tiveram participação ativa na Revolução Francesa? No texto há um indício sobre o modo como as mulheres eram vistas na França do século XVIII. Explique. (BOULOS, 2016, p.161).

Assim, após exposta a análise das obras didáticas, propomos algumas discussões e considerações das pesquisas. As três primeiras (Braik, 2015), (Boulos, 2016), (Cotrim, 1999) trazem representações femininas de forma diferente, em comum encontramos *A marcha das mulheres em Versalhes (1789)*. A primeira obra (Braik, 2015) foi a que mais proporcionou representações da realidade feminina e a última (Arruma, 2003), em contrapartida, apresentou poucas discussões envolvendo mulheres no tema.

Entretanto, é importante destacar que em todas as obras alguns aspectos foram deixados de lado, como o fato de que as mulheres serem presenças frequentes durante os movimentos populares; não participaram apenas de um caso isolado, como se leva a

pensar de acordo com a leitura dos didáticos, muitas vezes, as mulheres eram maioria nas multidões. Em nenhuma das obras as mulheres são representadas como figuras intelectuais, mas no período analisado, as mulheres na cena pública e literária, eram diversas, mas existiam juridicamente através de um homem. Além disso, não existe menção ao fato de que o último século da Idade Moderna gerou uma percepção acerca da mulher, marcada pela misoginia e também um discurso filosófico produzido no século XVIII que trazia uma suposta desigualdade intelectual.

Consequimos constatar que os livros analisados, adotados na rede pública de Maringá para a disciplina de história, do ensino fundamental e médio, dificultam o conhecimento que aponte para a presença e o papel social e político das mulheres na Revolução Francesa (1789), pois não possuem representações suficientes de mulheres, principalmente, no que diz respeito a mulher como sujeito de direito e poder, ou seja, como portadoras de algum protagonismo, seja social, político, ideológico ou de gênero no processo da revolução.

A presença feminina e a de várias minorias sociais, foi apagada pela historiografia ao longo do século XIX e boa parte do século XX, reproduzindo e dando continuidade a um entendimento teórico metodológico construído a partir da ideia de uma história universal, homogênea na qual o protagonismo é atribuído aos homens, como os portadores de superioridade intelectual e capacidade política para a condução da chamada história da humanidade ou história da civilização ocidental. Essa historiografia dita tradicional é a que influenciou os textos nos manuais didáticos ao longo do tempo, tendo prevalecido até muito recentemente, como procuramos demonstrar em nossa análise. Assim os livros não são capazes de contribuir para a construção de uma memória histórica e democrática da nossa sociedade, e tão pouco seguem as diretrizes dos direitos humanos (EDH, 2012).

CONCLUSÃO

A partir das análises dos livros didáticos da rede pública de Maringá, constatamos que os livros pouco estão abordando e discutindo em relação a história da mulher na construção da memória histórica e democrática da nossa sociedade, e tão pouco seguem as diretrizes dos direitos humanos (EDH, 2012). Mediante o exposto, concluímos que essas construções históricas que excluíram a mulher como cidadã, detentora de direitos durante a Revolução Francesa (1789), e na atualidade ainda não foram totalmente desconstruídas. As análises dos livros didáticos demonstram as cicatrizes deixadas pelo período estão se fechando, mas longe da cicatrização completa. A abordagem feminina é em sua maioria superficial, citando apenas os casos mais relevantes sem o devido aprofundamento.

Reconhecemos, partindo da discussão apresentada, a necessidade de implementar no currículo escolar maiores reflexões acerca do movimento feminino, não apenas citações, mas um verdadeiro aprofundamento em torno das mulheres que se fizeram importantes em meio às lutas revolucionárias. De acordo com filósofo francês Michael

Foucault (1995), é necessário trazer para a “superfície” todos aqueles saberes que por vezes ficaram obscurecidos pela historiografia e investigar os mecanismos do porquê determinados saberes se consolidam enquanto outros não. Estabelece-se a obrigação do historiador cumprir seu papel para com a sociedade denunciando o apagamento dos grupos da história e ao professor(a) delega-se a missão de propor questionamentos em sala de aula quando observar que tais orientações e perspectivas não estão presentes. Instituições como Ministério da Educação e Cultura (MEC), incluindo o setor responsável pela organização do PNLD, precisam implementar maiores considerações a respeito da abordagem desses conteúdos.

A título de conclusão, avaliamos como fundamental demonstrar historicamente que as mulheres ocuparam todos os espaços, seja no campo, na cidade, na sociedade civil e na política e é por esse motivo que deveriam ter sido reconhecidas como sujeito de direito no contexto da Revolução Francesa. Tais discussões pertencem ao campo da história contemporânea, não podemos voltar no tempo e lutar pela proclamação dos direitos femininos no século XVIII, devemos no entanto garantir a permanência da mulher nos livros de história, buscar direitos na nossa época e não esquecer das lutas que nos precedem.

REFERÊNCIAS

Arruda, José Jobson de A. Toda a história: história geral e história do Brasil. ed.12. São Paulo: Ática, 2003.

Bardin, Laurence. Análise de conteúdo (LA Reto & A. Pinheiro, Trans.). Lisboa: Edições 70. FERNANDES, 1998.

Braik, Patrícia Ramos. Estudar História: Das origens do homem à era digital. ed.2. São Paulo: Moderna, 2015.

Boulos, Alfredo Junior. História: Sociedade e Cidadania. ed.2. São Paulo: FTD, 2016.

Cotrim, Gilberto. Saber e fazer história: história geral e do Brasil. ed.1. São Paulo: Saraiva, 1999.

Diderot, Denis de. “Sobre as mulheres”. In: Badinter, Elisabeth. O que é uma mulher? Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

Foucault, Michel. As Palavras e as Coisas. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

Gouges, Olympe de. Declaração dos direitos da mulher e da cidadã. In: Biblioteca virtual em direitos humanos- USP. Disponível em: <Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da USP-Declaração dos direitos da mulher e da cidadã - 1791 | Documentos anteriores à criação da Sociedade das Nações (até 1919)> Acesso em 13 nov. 2021.

Hunt, Lynn. “Eles deram um grande exemplo.” Declarando os direitos. In: A invenção dos direitos humanos: uma história. Trad. Rosana Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p.113-145.

Locke, John. Pensamientos sobre la educación. Madrid: Ediciones Akal, 1986.

Monteiro, Paola Ungaretti. **(in) visibilidade das mulheres brasileiras nos livros didáticos de História do ensino médio (PNLD, 2015)**. Dissertação de pós-graduação. Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, p.229.2016.

Perrot, Michelle. Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros. ed.7. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2017.

Rousseau, Jean Jacques. Emílio; ou, Da educação. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Brasil. ed.3. 1995.

Wollstonecraft, Mary. Vindicación de los Derechos de la Mujer. Tradução de Carmen Martínez Gimeno. Madrid: Cátedra, 2000. Disponível em: http://jzb.com.es/resources/vindicacion_derechos_mujer_1792.pdf. Acesso em: 10 nov. de 2021.